



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Graduação em Engenharia Sanitária com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe, sendo registrado em outro Estado deverá ter o Visto no Conselho Regional de Rondônia.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

### Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Supervisionar equipe que atue na vigilância epidemiológica;
2. Realizar diagnóstico detalhado das condições ambientais, quando da implantação de projetos antes de sua implantação, considerando as condições do solo, do subsolo, do ar, da água, do clima, das formas de vida, os ecossistemas naturais e o meio sócio-econômico;
3. Atuar no controle de doenças, como prevenção, controle, monitoramento e erradicação das mesmas;
4. Realizar procedimentos de gerenciamento, supervisão, prevenção e coordenação dos sistemas de vigilância sanitária em saúde;
5. Coletar, processar e analisar os dados epidemiológicos, transformando-os em indicadores para melhorar as ações de saúde;
6. Executar outras tarefas correlatas.